

27 JUL 1987

Constituição reformista

085
anc p. 4

JOSÉ HÉLDER DE SOUZA



É só no que se fala — o tamanho desmesurado do anteprojeto de constituição saído do ventre da Comissão de Sistematização e gerado nas comissões temáticas e suas correspondentes subcomissões. Além das reclamações do tamanho do texto, verbera-se contra o conteúdo de alguns capítulos. Parece não haver razão para tanto alarde, por estar ainda a Constituição — como bem lembra o deputado Ulysses Guimarães — no crisol. Pode ser burilada e enxugada em muita enxúndia que possa ter.

Não nos parece válido o argumento de que a nova carta constitucional deva ter ser obrigatoriamente diminuta, que deva ser, por exemplo, como a constituição americana. Esta constituição é realmente modelar. Não é, porém, um modelo permanente e imutável ao qual devamos nos arraiar. Ela está agora completando duzentos anos. Teve seu momento histórico que, de modo algum, deve nos servir de paradigma. Foi elaborada por alguns políticos e intelectuais afinados com as idéias libertárias do fim do Século XVIII, influenciadas pelos iluministas e enciclopedistas europeus. Foi votada por representantes das colônias recém-libertadas da Inglaterra, liberdade conquistada às custas de uma guerra. Os cidadãos do novo país não tinham, entre si, grandes conflitos. O conflito maior era com a metrópole opressora. Os habitantes da União das treze ex-colônias estavam firmemente unidos em torno dos ideais de liberdade e de justiça, como aliás, está dito no preâmbulo da constituição. Lendo-se o texto constitucional americano observa-se perfeitamente essa unidade e a ausência de grandes conflitos daquela sociedade nascente, de poucos habitantes de um território vastíssimo e ainda em plena fase de exploração. Não se encontra, por exemplo, e isto é um aspecto relevante, referências a direitos de propriedade. A terra estava ali para ser ocupada e chegava para todos. Somente a Emenda XIV — são 26 emendas

feitas para atualizações na carta —, muitos e muitos anos depois, quando a sociedade já então experimentava conflitos, é que veio tratar da inviolabilidade dos bens protegidos por leis da União.

Como vemos, em traços gerais, não é o mesmo caso do Brasil de hoje, repleto de conflitos vindos de sua própria história. Colônia ainda quando os americanos faziam sua constituição, frustrada que fora nossa Inconfidência Mineira, o Brasil teve sua independência dada por um príncipe, depois de trinta anos da independência americana. Livre, o Brasil, mas não liberto da monarquia e das formas opressoras ou de domínio social e econômico, o país viveu 65 anos de Império, com uma Constituição outorgada pelo príncipe, em 1824. Fez-se República, modernizou-se politicamente, em regiões litorâneas e nas grandes cidades mas mesmo assim ainda hoje têm aspectos feudais, como os grandes latifúndios, herança das propriedades sesmeiras da Colônia. Poucas modificações nas estruturas econômicas. Os 98 anos de vida republicana foram de idas e vindas, períodos autoritários — como o dos últimos vinte anos — a dominar tempos mais abertos, as grandes questões institucionais sempre sem soluções,

salvo em breves períodos como o de Juscelino que modernizou economicamente o País sem no entanto tocar nas estruturas, como a obsoleta propriedade da terra.

Hoje, quando elaboramos uma nova Constituição na esperança de uma vez por todas modernizar o Brasil do ponto de vista político, social e econômico, vivemos um momento histórico inteiramente diferente de qualquer outro, nosso mesmo ou de qualquer outro povo. Chegamos à transição democrática assoberbados de conflitos herdados da história, conflitos internos e conflitos externos, como o da dívida para com o grande e espoliador sistema bancário das potências capitalistas, ou a questão da reserva de mercado da informática. A eles somando-se graves conflitos internos como o da reforma agrária, transformado em verdadeira guerra em várias regiões, principalmente no Sul do Pará. Os 130 milhões de brasileiros engolfados nesses problemas e mais em alguns puramente circunstanciais — como aborto, homossexualismo, etnias e minorias diversas que podiam ter tratamento na lei ordinária ou complementar — viram-se com a oportunidade de debatê-los e levá-los aos trabalhos de elaboração constitucional.

Com este mundo de conflitos,

a Nação às voltas com uma grave crise urbana — favelas por todos os lados — e uma não menos grave crise econômica, é claro que resulte uma constituição com muitos artigos nos quais se explicita os direitos de cada um ou de cada camada.

Nunca se teve uma participação tão grande na elaboração de uma constituição. Nunca se trabalhou tanto dentro do Congresso. A ânsia de participação revelou-se quando centenas de associações ou de grupos da sociedade se fizeram presentes nas comissões. Era como se todos os brasileiros, além dos constituintes, seus representantes, quisessem entrar Constituição adentro e lá se fazer presentes. Em todas as comissões e subcomissões foram ouvidas pessoas e entidades, o povo dando seus palpites sobre os modos de elaborar a Lei Magna. A Constituinte recebeu milhares de sugestões. Este rio de contribuições, é evidente, só podia, e isto foi muito bom, engordar o texto do anteprojeto. Não há que lamentar, ele é o que é, o que a maioria pensa que deva ser. Agora, o que cabe aos democratas verdadeiros, aos interessados em realmente modernizar o Brasil, é melhorar do ponto de vista técnico esse texto, assegurando nele as conquistas e as possibilidades das reformas sociais e econômicas, já que estas, e somente estas, interessam à grande maioria do povo. Questões como o mandato ou a forma de governo são questões atinentes só aos interesses circunstanciais dos políticos.

Ao povo interessa acabar com a fome, com a miséria, com o desemprego, com a falta de terra para os camponeses pobres. Em torno das questões sociais e econômicas pe que deve ser feita a mobilização para que os constituintes nos dêem uma moderna Constituição, não importando muito se grande, redundante ou explícita. Se menor, melhor. Contanto que nos garanta verdadeiramente aquelas reformas e uma democracia socialmente justa. Que a crisálida, portanto, nos dê uma bela borboleta.